



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Ata número 01 do processo seletivo para estagiários para a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS;

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os integrantes da comissão do processo seletivo para estagiários da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS, regida pelo edital número 10/2014, para os julgamentos dos recursos impetrados, conforme discriminados abaixo:

Primeiro recurso impetrado pela candidata Graciela Ester Gerhardt, se refere a questionamento sobre a classificação, pois a mesma alegou que não havia zerado nenhuma matéria integrante da prova aplicada no dia 15 de março de 2014, mediante análise da comissão, ficou deferido o pedido da candidata, pois foi constatado que durante a correção das provas houve um erro de digitação da grade de respostas da prova da candidata para a grade de correção das provas;

Segundo recurso impetrado pelo candidato Gustavo Ferreira Ribas, se refere a questionamentos sobre as questões erradas na prova, pois o mesmo alega que identificou dois erros na prova e que a lista preliminar da classificação dos candidatos apontou três erros, mediante análise da comissão, ficou o pedido indeferido, pois foi constatado que houve rasura no gabarito da prova do candidato, sendo não permitido esse tipo de evento.

Sem mais recursos para análise, os membros da comissão concordam e assinam a mediante ata;


Fábio Denardin

Jeferson Maurício Renz


Daiani Mello dos Santos


Luís Maurício dos Santos


Mara Rejane Ciervo


Danielle da Luz Piotrowski

Danielle da Luz Piotrowski